



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Gerlen Diniz

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.gerlendiniz@camara.leg.br

OF/GAB/GD/Nº 078/2024

Brasília, 14 de agosto de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral da Polícia Federal
NESTA

Senhor Diretor-Geral,

Os parlamentares federais da Bancada do Acre, abaixo subscritos, vimos por meio deste solicitar a vossa atenção para dispositivos do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, em particular o § 2º do art. 15, que estabelece o limite de cinquenta munições por arma, por ano para o caçador de subsistência, que em regra possui uma única arma. Trazemos à apreciação de Vossa Excelência o caso dos moradores da Região Norte, em especial a realidade do Estado do Acre.

O território acreano possui 87% de cobertura florestal preservada. Na floresta vivem indígenas, seringueiros, coletores de castanha e ribeirinhos. São milhares de famílias que têm no extrativismo sua única fonte de renda e dependem da caça para sua sobrevivência.

A aquisição de no máximo 50 munições por ano representa 4,1 munições por mês, quantidade insuficiente para um morador da floresta prover o alimento para sua família.

Além disso, ao não excetuar o morador da floresta ofertando-lhe um tratamento diferenciado, a portaria restringiu o acesso à munição em quantidades incompatíveis com a necessidade de defesa de sua integridade física diante dos riscos diários nos encontros com predadores como a onça pintada e outros, cujos relatos de ataque são comuns na região.

É necessário que seja considerado também, que o acesso à munição em quantidade inadequada estimula o surgimento de um mercado ilegal que explora os mais pobres porque não podem prescindir da caça e da defesa de sua própria vida como já mencionado.

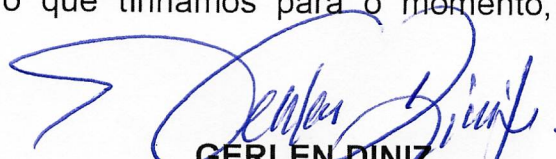
Recebido em 14/08/24
Gerlen Diniz
Guilherme Guimarães Santos
Delegado da Polícia Federal
Guilherme Guimarães Santos
Delegado da Polícia Federal
14.08.2024



Diante dos fatos relatados e ouvindo os caçadores de subsistência que nos procuram em nossas viagens pelos municípios do Acre, a bancada federal acreana roga por uma solução URGENTE do governo no que segue:

1. Que seja dado tratamento diferenciado às pessoas que vivem na floresta, passando o limite para aquisição de munições de 50 para 120, por ano;
2. Que seja permitida a retomada da venda de insumos como pólvora, chumbo, espoletas e cápsulas, para que os caçadores de subsistência confeccionem seus próprios cartuchos, como já vinham fazendo por décadas, desde os ciclos migratórios para a região em razão dos ciclos da borracha, ocorridos ao longo das décadas de 1910 e 1940.
3. Que a Superintendência da Polícia Federal no Acre realize uma força tarefa nas três regionais do Estado: Purus, Juruá e Alto Acre para renovação das carteiras de caçadores de subsistência (reiterando pedido feito pelo Ofício GAB/GD/Nº 054/2023, de 3 de julho de 2023 - Processo SEI nº 08200.019902/2023-70), haja vista, parte desse público residir em áreas isoladas, sem acesso à internet e por vezes não saberem sequer assinar o próprio nome. São indígenas, seringueiros, pequenos produtores rurais e ribeirinhos que não lograrão êxito no recadastramento sem apoio técnico, equipamentos e internet.


Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a vossa atenção.

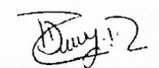

GERLEN DINIZ
Deputado Federal – PP

Assinado de forma digital por
ULYSSES FREITAS PEREIRA DE
ARAÚJO:40598560297
Data: 2024.08.14 10:37:32
-03'00'

ANTÔNIA LÚCIA
Deputada Federal – Republicanos

CORONEL ULYSSES
Deputado Federal – União


EDUARDO VELLOSO
Deputado Federal – União


ROBERTO DUARTE
Deputado Federal – Republicanos


SOCORRO NERI
Deputada Federal – PP

Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZ
Data: 13/08/2024 20:44:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

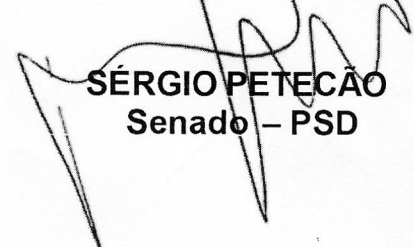

ZEZINHO BARBARY
Deputado Federal – PP

ALAN RICK
MIRANDA:4472657023
4
Assinado de forma digital por
ALAN RICK
MIRANDA:44726570234
Dados: 2024.08.13 20:18:43 -03'00'

Assinado de forma digital
por MARCIO MIGUEL
BITTAR:23796332153
Dados: 2024.08.14
11:18:45 -03'00'

ALAN RICK
Senador – União

MARCIO BITTAR
Senador – União


SÉRGIO PETECÃO
Senado – PSD

